



Valide aqui
este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Fabio Jabur Tavares de Souza

OFICIAL

Rua Getulio Vargas, 80, Lojas 03 e 04, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio04ni@gmail.com

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 35709 / CNM: 092353.2.0035709-35 / Recibo: 92047 / Data da Certidão: 07/04/2026.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Nova Iguaçu, 07 de abril de 2026.**

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcnv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,20 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,08.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFCQ 49519 MHG

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/78Q4N-5BS6L-RJGUG-BZ7WG>



Valide aqui
este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Fabio Jabur Tavares de Souza

OFICIAL

Rua Getulio Vargas, 80, Lojas 03 e 04, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio04ni@gmail.com

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 35709 / CNM: 092353.2.0035709-35 / Recibo: 92047 / Data da Certidão: 07/04/2026.

MATRÍCULA

35.709

FICHA

01vº

LUCAS MOTA DIAS, acima qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE À CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da presente, pela seguinte forma: o valor da garantia fiduciária é de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), o valor da dívida é de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais), correspondentes a 420 prestações a serem pagas mensalmente, no valor inicial de R\$ 517,55 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), vencendo-se a primeira no dia 25/09/2024 e as demais em igual dia dos meses e anos subsequentes, reajustáveis de acordo com as cláusulas e condições, em regime de alienação. Nova Iguaçu, 03 de setembro de 2024. Eu, , Escrevente, digitei e conferi. Eu, , Oficial a subscrevo.

SELO ELETRONICO: EEUM 58466 TDP

Av.04-35.709. INTIMAÇÃO POR EDITAL. Na qualidade de credor fiduciário, a credora já qualificada, através do Ofício n.º 612369/2025 de 23/07/2025, prenotado sob o n.º 60.580, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado "negativo" hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei n.º 9514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante LUCAS MOTA DIAS, já qualificado, Publicados em 29/09/2025, 30/09/2025, 01/10/2025, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal. Nova Iguaçu, 11 de dezembro de 2025. Eu, , Escrevente, digitei e conferi. Eu, , Oficial a subscrevo.

SELO ELETRONICO: EFBF 73855 POD

Av.05-35.709. CANCELAMENTO. Atendendo o requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 18 de Fevereiro de 2026, prenotado sob o n.º 62.667, assinado por seu gerente Milton Fontana, fiz nesta data o Cancelamento da Alienação Fiduciária do R.03 desta matrícula. Nova Iguaçu, 06 de Abril de 2026. Eu, , Escrevente, digitei e conferi. E Eu, , Oficial a subscrevo.

SELO ELETRONICO: EFCM 64053 RFJ

Av.06-35.709. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, datado de 18 de Fevereiro de 2026, por seu representante legal, na qualidade de credora fiduciária, instruído com os devidos documentos, e na forma do artigo 26 da Lei Federal n.º 9.514/97, prenotado sob o n.º 62.667, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE em nome da requerente, tendo em vista a não purgação de mora por parte do devedor fiduciante, LUCAS MOTA DIAS, acima qualificado. O Imposto de transmissão devido foi recolhido através da guia de ITBI n.º 2026/000207, no valor de R\$ 6.290,55 em 27/01/2026 (valor do laudo fiscal R\$ 209.400,00). Inscrição Municipal: 961976. Nova Iguaçu, 06 de Abril de 2026. Eu, , Escrevente, digitei e conferi. E Eu, , Oficial a subscrevo.

SELO ELETRONICO: EFCM 64054 XIH

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/78Q4N-5BS6L-RJGUG-BZ7WG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr